



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

DECRETO Nº85, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**Abre crédito suplementar no valor de R\$
160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na
Secretaria da Saúde.**

CELSON BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso II, **Art. 5º da Lei 2191** de 16 de Dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria de Saúde	
Proj/Ativ	2100	Emendas Parlamentares	
Elemento	396 44.90.52/4512	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 160.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro do RECURSO 4512.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de abril de 2021.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração